

**HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS DESIGNADAS POR FRACÇÃO "CP" e "CQ" DO CONJUNTO HABITACIONAL DA LONGRA –**

Considerando que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 21 de Março de 2007 deliberou abrir hasta pública para alienação das fracções autónomas mencionadas em epígrafe; -----

Considerando que em reunião da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2007 foi realizada a mencionada hasta pública e que a mesma ficou deserta; -----

Considerando que um dos motivos da deserção poderá ser o elevado valor atribuído à base de licitação, sendo certo que os valores patrimoniais eram inferiores a essa base de licitação, -----

A Câmara delibera encetar novo procedimento para alienação em hasta pública, a ter lugar no próximo dia 5 de Setembro de 2007, pelas 15 horas no Edifício dos Paços do Concelho, das seguintes fracções autónomas do prédio urbano sito no lugar de Arrancada, freguesia de Rande, deste concelho de Felgueiras, vulgarmente conhecido por "Conjunto Habitacional da Longra" como segue: -----

-----1.º - a) **FRACÇÃO "CP"** - Fracção autónoma designada pela letra "CP" do Conjunto Habitacional da Longra, sito no lugar de Arrancada, freguesia de Rande, deste concelho de Felgueiras, sendo o segundo andar esquerdo, destinada a habitação, com entrada pela caixa de escadas a sudeste, constituída por três quartos, sala comum, cozinha, dois quartos de banho, marquise, vestíbulo e um corredor interior, com a área de 88,60 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 00036/020986-CP, privativa daquela freguesia de Rande e inscrita na matriz urbana da freguesia de Rande no artigo 231 -CP. -----

-----**BASE DE LICITAÇÃO – 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**

-----b) **FRACÇÃO "CQ"** - Fracção autónoma designada pela letra "CQ" do Conjunto Habitacional da Longra, sito no lugar de Arrancada, freguesia de Rande, deste concelho de Felgueiras, sendo o segundo andar direito, destinada a habitação, com entrada pela caixa de escadas a sudeste, constituída por três quartos, sala comum, cozinha, dois quartos de banho, marquise, vestíbulo e um corredor interior, com a área de 88,60 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 00036/020986-CQ, privativa daquela freguesia de Rande e inscrita na matriz urbana da freguesia de Rande no artigo 231 -CQ. -----

-----**BASE DE LICITAÇÃO - 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**

-----2.º - As fracções colocadas em hasta pública serão alienadas em propriedade plena; -----

-----3.º - As referidas fracções autónomas estão assinaladas numa planta em anexo; -----

-----4.º - Os lanços mínimos de oferta acima da base serão obrigatoriamente de 100 € (cem euros); -----

-----5.º - No acto de licitação deverá o arrematante efectuar o pagamento de 50% do valor da licitação de cada fracção; -----

-----6.º - Perde o interessado o direito a esta importância caso venha a desistir da compra de cada fracção; -----

-----7.º - O comprador obriga-se a depositar nos cofres camarários no prazo de um mês a contar da data da hasta pública, a importância de 30% sobre o valor da venda, devendo os restantes 20% ser pagos aquando da celebração da escritura a realizar pelo Notariado Privativo desta Câmara Municipal, o que deverá acontecer no prazo máximo de

três meses a contar da data da hasta pública; -----  
-----8.º - Nos serviços do Departamento Económico e Financeiro da  
Câmara Municipal de Felgueiras serão prestadas todas as informações  
relativas às condições de alienação da fracção. -----  
Mais delibera seja publicitado nos jornais locais. Delibera também que  
caso a hasta pública fique deserta seja tentada a alienação das  
fracções autónomas por negociação directa com eventuais  
interessados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----